



AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO 5892/2004
DATA: 08/08/15
Ghettio

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6438, DE 28 DE JULHO DE 2015

**Inclui servidor na Comissão de Planejamento e
Gestão Estratégica – COPLAGE/Sese.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.448/2009 e o Decreto nº 1.964/2009,

D E C R E T A :

Art. 1º Inclui o servidor **SIZEMAR DE SOUZA MORAES**, na Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – COPLAGE da Secretaria Municipal de Serviços – Sese, na função de membro.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 3 de agosto de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 28 de julho de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

gmss